



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 00042/2024
Processo: 10234-00 2024

Parecer João Wagner de Siqueira Antoniol - Comissão de Urbanismo, Transporte, Trânsito e Acessibilidade

Trata-se de Projeto de Lei nº42/2024, de autoria da Nobre Vereadora Laiz Perrut Marendino que "Altera a Lei nº 13.644, de 10 de janeiro de 2018, que assegura aos usuários do transporte público municipal com deficiência ou mobilidade reduzida o direito de embarque e desembarque por qualquer porta do coletivo, para acrescentar o §3º ao artigo 1º da referida lei."

A Diretoria Jurídica desta Casa Legislativa em seu Parecer nº28/2024 concluiu que o projeto de lei é legal e constitucional.

Analisando a proposição naquilo que é de competência desta Comissão, não foi identificado nenhum óbice capaz de impedir o prosseguimento do referido projeto de lei, razão pela qual, libero os autos para que sigam seus trâmites regimentais para deliberação em Plenário, onde manifestarei meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 11 de abril de 2024.

João Wagner de Siqueira Antoniol
Vereador João Wagner Antoniol - MDB

